

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: retnotas3@msn.com / cartorio1tabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 186-E

Folha 180/181

Atendente 0076

Capa 0019511

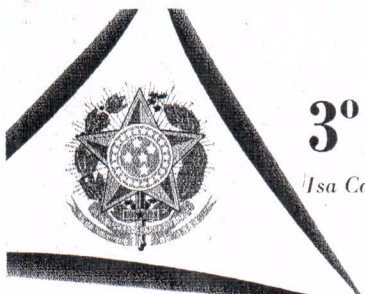
Protocolo 19500

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020. Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: retnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: NEIRILÂNDIA RAMOS DOS ANJOS ALMEIDA E SEU ESPOSO a favor de OBERDAN COSTA DOS SANTOS na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (**16/10/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores: **NEIRILÂNDIA RAMOS DOS ANJOS ALMEIDA**, técnica em segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade nº 5915423 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 854.643.841-20 e seu esposo **ELTON VIEIRA DE ALMEIDA DOS ANJOS**, técnico em farmácia, portador da Cédula de Identidade nº 11.718.225-70 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.479.795-98, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Rosário, quadra 153, lote 21, casa 01, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **OBERDAN COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **Diny Paiva de Souza Parreira** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, gastrônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02780422180 DETRAN-GO, na qual consta Cédula de Identidade nº 5267035 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 337.465.898-94, residente e domiciliado na Rua Terezina, nº 457, aptº 1201, Residencial Venize Trieste, Bairro Alto da Glória, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: **Lote de terras para construção urbana de número seis (06), da quadra sete (07), situado na Rua letra H traço oito (H-8), no loteamento denominado RESIDENCIAL HAWAI, nesta Capital, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo: 12,00 metros de frente com a citada Rua H-8; 25,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 07; 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 05; e, 12,00 metros de fundo dividindo com os lotes 29 e 30, havido por legítima aquisição, conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, na matrícula 34.444. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob inscrição nº 116.256.0336.0003. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais, ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), pelo que se da por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo**

VIDE
VERSO



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

SECRETARIA DE FINANÇAS

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

Livro 186-E

Folha 180/181

Atendente 0076

Capa 0019511

Protocolo 19500

de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9457536 validador 5.555.554.971.344 e 9457593 validador 5.555.715.641.260. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 2FC1.2884.0EBE.0834 e 0D12.FD42.88BA.412A válidas até 31/03/2013. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho nº 8753531/2012 e 8754745/2012 válidas até 30/03/2013. Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) - Prefeitura de Goiânia - Secretaria de Finanças nº 1.909.533-3, todas as certidões foram emitidas via Internet em 02/10/2012. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO em 04/10/2012. Pelo outorgado comprador me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$879,27. FUNDESP R\$87,93. Taxa Judiciária R\$26,91. KSA. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 16 de outubro de 2012. (aa.) NEIRILÂNDIA RAMOS DOS ANJOS ALMEIDA, Outorgante, ELTON VIEIRA DE ALMEIDA DOS ANJOS, Outorgante e OBERDAN COSTA DOS SANTOS, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Dantas, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Dantas da Verdade
Goiânia-GO, 16 de outubro de 2012.

Tâmara Cristina Ferreira Dantas
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original
apresentado. Dou Fé. 0097 *GSDHVI* 00324 *11
Goiânia, 21 de dezembro de 2012.
Márcio Luiz de Moraes Pereira
Escrivente
02001212062139026006084
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01991208301452001000155
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>